



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 327/PROAD/UFFS/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 55/2020, Processo nº 23205.012817/2020-81.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 55/2020, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2020, Pregão Eletrônico nº 49/2019, do Centro de Intendência da Marinha em Belém – UASG: 784810, contratada a empresa OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI:

- I. Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- II. Gestor Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- III. Fiscal Titular: Jucieli Weber, Docente, Siape 1823816;
- IV. Fiscal Suplente: Felipe Beijamini, Docente, Siape 2354748.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Balança digital eletrônica, para uso em cozinha, com capacidade máxima de 10 kg e graduação de 1 grama. Com sistema de alta precisão de calibragem, com sistema de tara e com função para pesagem em gramas e onça (oz). Com visor de cristal líquido em lcd e função de desligar automaticamente após o uso. Alimentação: duas pilhas aa (incluídas), com indicador de pilha fraca. Medidas aproximadas (l x a x c): 16 x 3,5 x 24 cm, peso: 360gr. Com prato de aproximadamente 14,5 cm de diâmetro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 14/01/2021

Portaria N° 327/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 10:03)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **327**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **96e8083bc0**